



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL DE MESA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM

NOTA OFICIAL Resolução 001/2024

A Federação Paraibana de Futebol de Mesa (FPFM), vem comunicar aos seus filiados e vinculados que em observância expressa a orientação da CBFM aos seus filiados, estipula o prazo máximo para recebimento da taxa de anuidade dos atletas registrados na CBFM:

1. A Agremiação terá o prazo de até o dia 14/02/2024, terça-feira, para repassar a FPFM, anuidade dos seus atletas que estão registrados na CBFM.
2. O valor da anuidade por atleta é de 45,00 (quarenta e cinco reais). Desse valor 30,00 (trinta reais) é da FPFM e 15,00 (quinze reais) da CBFM, que será repassado no dia 15/02/2024.
3. A conta para depósito da anuidade à FPFM e CBFM é:
C.E.F: OP 003 AG 0037 C/C - 5798-0 (titular FPFM).

Vale salientar que o não cumprimento da obrigação no prazo acima estipulado, o atleta fica impossibilitado de atuar em competições da FPFM e da CBFM nesse primeiro semestre, podendo voltar a atuar a partir da janela de transferência da CBFM, em julho/2024, com o pagamento da taxa de anuidade.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2024

Fábio Maia Villar
Presidente